



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 - Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000
Telefone: (54) 3324-8100 - <https://ifrs.edu.br/ibiruba/>

Edital nº 53 de 22 de Novembro de 2019

**PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES, DISCENTES E
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO CAMPUS IBIRUBÁ NO CONSUP**

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha dos representantes do *Campus* Ibirubá no Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 215, de 05 de novembro de 2019, torna pública a abertura das inscrições para o processo eleitoral para os representantes Docentes, Discentes e Técnico-Administrativos do *Campus* Ibirubá no Conselho Superior (CONSUP).

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes de cada segmento para comporem a representação do *Campus* Ibirubá no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1. A representação do *Campus* Ibirubá no Conselho Superior será composta por:

- 2.1.1. Representantes dos Docentes: um titular e um suplente;
- 2.1.2. Representantes dos Discentes: um titular e um suplente;
- 2.1.3. Representantes dos Técnico-administrativos: um titular e um suplente.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. Os candidatos docentes e técnico-administrativos deverão integrar o quadro de servidores efetivos do IFRS e ter lotação no *Campus* Ibirubá.

3.2. Os candidatos discentes deverão ter matrícula regular ativa, não pertencerem ao último semestre do curso e possuírem frequência regimental.

3.3. Não poderão candidatar-se:

3.3.1 Servidores lotados ou em exercício em outros campi do IFRS;

3.3.2 Servidores de outras instituições em exercício neste *Campus*;

3.3.3 Servidores docentes substitutos, temporários e contratados;

3.3.4 Servidores em afastamento;

3.3.5 Funcionários de empresas terceirizadas;

3.3.5 Discentes menores de 18 anos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Todos os candidatos deverão realizar sua inscrição através do formulário de inscrição (link: <https://forms.gle/pGu1WjA5HEbM7JZ77>) no período de 22 a 27 de novembro de 2019.

4.2. No ato da inscrição será fornecido ao candidato e-mail de recebimento da inscrição, que será de sua inteira responsabilidade.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia 28 de novembro de 2019, no site: www.ifrs.edu.br/ibiruba

6. DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. Os candidatos inscritos que não tiverem sua inscrição homologada terão até o dia 29 de novembro de 2019, às 23h59min, para apresentarem seus recursos, através do formulário de recurso link: <https://forms.gle/KcPDYGMtKwfhwhc57>

6.2. O resultado dos recursos será divulgado no dia 02 de dezembro de 2019.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos membros representantes docente, técnico-administrativo e discente será por eleição.

7.2. A votação ocorrerá no dia **03 de dezembro de 2019**, das 09 às 21 horas , no Auditório da Biblioteca.

7.2. No dia da eleição os servidores e alunos deverão trazer documento com foto que deverá ser apresentado aos membros da comissão eleitoral no ato da votação.

7.3. Os eleitores votarão apenas nos representantes do seu segmento, podendo indicar apenas 1 (um) candidato;

7.4 Os trabalhos de recepção e contagem dos votos serão realizados pela Comissão Eleitoral.

7.5. Serão escolhidos os representantes que obtiverem maior número de votos em cada segmento.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado da seleção será divulgado a partir das 13h no dia 04 de dezembro de 2019 através do site www.ifrs.edu.br/ibiruba

9. DOS RECURSOS DO RESULTADO FINAL

9.1. Os candidatos terão até o dia 05 de dezembro de 2019, às 23h59min, para apresentarem recursos referentes ao resultado final, através do formulário de recurso link: <https://forms.gle/jUujpdSPoUtqsJdG7>

9.2. O resultado dos recursos e a homologação final do presente edital serão divulgados no dia 06 de dezembro de 2019.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO

10.1 O cronograma será conforme a tabela abaixo:

Período de inscrições	De 22 a 27 de novembro de 2019
Inscrições homologadas	28 de novembro de 2019
Prazo para recurso	Até 29 de novembro de 2019
Resultado do recurso	02 de dezembro de 2019
Dia da votação	03 de dezembro de 2019
Resultado da seleção	04 de dezembro de 2019
Prazo para recurso	Até 05 de dezembro de 2019
Divulgação e homologação final dos resultados	06 de dezembro de 2019

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será utilizado como critério de desempate para servidores, se necessário, maior tempo de efetivo exercício no IFRS e, persistindo o empate, maior idade;

11.2 Será utilizado como critério de desempate para discentes, se necessário, a matrícula mais recente no curso;

11.3 O mandato será de dois anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente, conforme § 2º do art. 8º do Estatuto do IFRS;

11.4 Caso haja a inscrição de número inferior ao número de vagas disponíveis no presente edital, a Direção Geral do *Campus* Ibirubá fará a indicação dos membros faltantes.

11.5. Dúvidas e questionamentos podem ser atendidos pelo e-mail: comissao_eleitoral.consup@ibiruba.ifrs.edu.br

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Ibirubá, 22 de Novembro de 2019.

Ana Dionéia Wouters
Presidente da Comissão Eleitoral do IFRS Campus Ibirubá
Portaria nº 215 de 05 de novembro de 2019

Felipe Iop Capeleto

Camila Lino Pereira

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora-Geral *Pro Tempore*